

AUTORIZAÇÃO PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

O presente documento refere-se a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (SPCI), COM APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA), ABRANGENDO AS 34 (TRINTA E QUATRO) UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** O procedimento fundamenta-se no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global, em estrita observância ao disposto no Decreto Municipal nº 018/2024.

A contratação será custeada com recursos próprios, no valor global estimado de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, para o período de 12 (doze) meses, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Ressalta-se que a presente demanda integra o Plano de Contratações Anual, ainda em fase de elaboração para o exercício de 2026. Todavia, a contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Redenção/PA e de sua Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 018, de 01 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Redenção/PA;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 174, de 20 de junho de 2025, que delega ao Secretário Municipal de Governo e Gestão competência para representar o Chefe do Poder Executivo, exercer atribuições não exclusivas, chefiar e supervisionar unidades administrativas, bem como autorizar e conduzir procedimentos licitatórios e atos correlatos;

DECIDE:



DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, **AUTORIZO** a instrução do processo administrativo de contratação, por meio de Dispensa de Licitação, sob o critério de julgamento de Menor Preço Global, observadas as disposições do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para fins de atendimento da demanda apresentada.

Redenção-PA, 25 de maio de 2026.

RONILSON DE SOUZA
FREITAS:65826400200

Assinado de forma digital por
RONILSON DE SOUZA
FREITAS:65826400200
Dados: 2026.05.25 09:31:39 -03'00'

Ronilson de Souza Freitas
Secretário Municipal de Governo e Gestão
Decreto n. 002/2025



DEUS SEJA LOUVADO!